



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE

PROTOCOLO
07962/2014

DATA: 01/12/2014

HORA: 17:36



Emenda 1 ao Projeto de Lei Complementar 28/2014

Autoria: CARLOS ALBERTO PORTELLA
FONTES

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei
Complementar 28/2014 Dispõe sobre
autorização para o Poder Executivo
alienar lotes de terreno localizados

“Inclui o parágrafo único no
artigo 5º da Lei e dá outras
providências”.

EMENDA:

O artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº28/2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º...

“Parágrafo único. Os valores que integrarem a receita de capital do Município através das alienações previstas na presente Lei serão utilizados na compra de, no mínimo, 04 (quatro) ambulâncias UTI Móveis novas, que atendam portadores de necessidades especiais e equipadas, bem como na aquisição de materiais e insumos da área da saúde.”

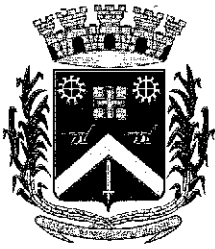
Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de dezembro de 2014.


CARLOS FONTES

Vereador







Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2/2 – Emenda ao PLC n° 28/2014)

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n° 28/2014, visando incluir a previsão de que os valores obtidos com a alienação dos bens descritos no mencionado PLC sejam revertidos em melhorias para a população na área da saúde, especificamente com a compra de ambulâncias devidamente equipadas e demais objetos utilizados pelos profissionais em questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de dezembro de 2014.



CARLOS FONTES
Vereador

